



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

DECRETO Nº 7203/2025

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – CARANDAÍ-PREV DE CARANDAÍ/MG

O Prefeito do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA

Art. 1º Ficam delegadas competências ao senhor Max Junior de Andrade – CPF: ***.642.166-** (Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí) e a senhora Zita Maria Nogueira – CPF: ***.703.106-** (Presidente do Conselho Administrativo) a movimentação conjunta, em duas assinaturas, das contas correntes ativas e as que vierem a ser abertas vinculadas ao CNPJ 00.426.641/0001-02 do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí.

Art. 2º Os poderes de movimentação conjunta das contas correntes contemplam:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Utilizar o crédito na forma e condições;
- e) Receber, passar recibo e dar quitação;
- f) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- g) Requisitar talonários de cheques;
- h) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- i) Retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques;
- j) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l) Efetuar saques – conta corrente;
- m) Efetuar saques poupança;
- n) Efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico;
- o) Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- p) Efetuar transferência exceto por meio eletrônico;
- q) Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- r) Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- s) Solicitar saldos/extratos de investimento;
- t) Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- u) Emitir comprovantes;
- v) Efetuar transferências para mesma titularidade;
- w) Encerrar contas de depósito; e
- x) Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 16 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.